



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **necessidade** de instituir a Guarda Municipal no Município de Barro Alto - Bahia

JUSTIFICATIVA:

Somos Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país.

Ao ficarmos atentos na televisão e sites de notícias nas redes sociais, atualmente, por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

O Município de Barro Alto, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal.

Conforme previsão no art. 144, § 8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, da ordem pública e da paz social, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos barroaltenses.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2025.


Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador